

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
TRIBUNAL MILITAR DO ESTADO
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
OFICIAL DE JUSTIÇA
GABARITO OFICIAL DA PROVA**

A OFFICIUM – Assessoria, Seleção e Habilitação S/C Ltda.
FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, por determinação da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, que, após análise, conforme comunicado publicado em jornais de circulação comercial do dia 18/11/2003, o **gabarito da prova** aplicada em **16/11/2003**, referente ao Concurso aqui mencionado, é o que segue:

01- B; 02- D; 03- C; 04- E; 05- B; 06- C; 07- A; 08- E; 09- D; 10- D;
11- B; 12- D; 13- A; 14- C; 15- A; 16- D; 17- E; 18- C; 19- C; 20- B;
21- E; 22- A; 23- E; 24- E; 25- D; 26- E; 27- E; 28- C; 29- B; 30- A;
31- A; 32- D; 33- C; 34- B; 35- E; 36- D; 37- E; 38- A; 39- B; 40- *;
41- *; 42- *; 43- C; 44- A; 45- C; 46- E; 47- B; 48- E; 49- A; 50- C;
51- B; 52- D; 53- A; 54- B; 55- C; 56- A; 57- B; 58- C; 59- E; 60- D;
61- A; 62- D; 63- C; 64- D.

Português: questões de 01 a 24; **Legislação:** questões de 25 a 44; **Conhecimentos Teórico-Práticos:** questões de 45 a 64.

* - Por decisão da Comissão Examinadora do Concurso, devido à constatação de erro de impressão e embalagem, por parte da empresa Officium, em alguns cadernos de prova – especificamente com relação à alteração da folha central do caderno de prova -, as questões de números **40** (quarenta), **41** (quarenta e um) e **42** (quarenta e dois) serão consideradas corretas, e os pontos a elas correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2003.

A DIREÇÃO